



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 176/2021

DATA: 27-05-2021

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

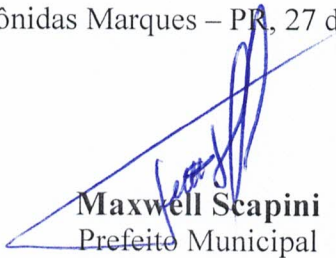
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **Dilson Roberto Simonetti**, RG. n° 3.926.073-5/PR, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, em razão do benefício n° NB 196.378.484-4, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 27 de maio de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>56/57</u> Data: <u>28/05/21</u> - Edição: <u>2223</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____